



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos da
REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11 | NOVEMBRO DE 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Deivid Butinger Dutra de Oliveira

Pró-Reitor de Administração

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Getúlio Jorge Stefanello Júnior

Pró-Reitor de Extensão

Thirssa Helena Grando

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

**Acesse as
Resoluções do CONSUP**

www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior

PORTARIAS 04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1864 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 2324.000313/2025-05, resolve:

Art. 1º A servidora Ana Lúcia Moreira Mohr, matrícula Siape nº 1109544, ocupante do cargo Técnico- Administrativo em Educação - Técnica em Alimentos e Laticínios, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, código da função FG-001 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:24)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.000313/2025-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1864, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de
verificação: **4c792915d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1865 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23789.001269/2021-21, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Katia Zardo, matrícula Siape nº 1697894, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Revoga a portaria nº 882, de 1º de julho de 2016, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:10)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.001269/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1865, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de
verificação: **113c3288a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1866 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.006660/2025-97

Santa Maria-RS, 03 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Dalva Conceição Antunes Pillar, matrícula Siape nº 1610617, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, está convocada das férias a contar do dia 28 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorreu devido à necessidade de atendimento de demandas institucionais relativas à Chefia de Gabinete da Reitora.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:25)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1866, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de
verificação: **68f65982f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1867 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.004885/2025-17, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Julio Cesar Colivet Briceno, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 20 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:27)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004885/2025-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1867, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de
verificação: **5f65266f32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1868 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.006664/2025-75

Santa Maria-RS, 03 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Dalva Conceição Antunes Pillar, matrícula Siape nº 1610617, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, está convocada das férias a contar do dia 30 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorreu devido à necessidade de atendimento de demandas institucionais relativas à Chefia de Gabinete da Reitora.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:27)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1868, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de
verificação: **11202bdcc4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1869 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23789.002701/2025-25, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, a partir de 29 de outubro de 2025, a servidora Hellen Christine Czekster, matrícula Siape nº 1384655, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Química/Metodologias do Ensino de Química, do *Campus* Alegrete para o *Campus* Frederico Westphalen, classificada em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* Alegrete o código de vaga nº 954677, de mesmo cargo, decorrente da redistribuição do servidor Felix Afonso de Afonso, conforme Portaria MEC nº 913, de 12/08/2024, publicada no DOU de 27/08/2024.

Art. 3º A servidora, cumprindo os requisitos legais previstos do Art. 18 da Lei No 8.112/90, terá no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:28)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002701/2025-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1869, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de
verificação: **d2cb5d5a3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1870 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.006669/2025-06

Santa Maria-RS, 03 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O servidor Deivid Buttinger Dutra de Oliveira, matrícula Siape nº 3578375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está convocado das férias a contar do dia 5 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre devido à participação do servidor na XVI Mostra de Educação Profissional e Tecnológica - MEPT, que ocorrerá em Santa Rosa, conforme programação oficial do evento.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 7 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:31)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1870**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **f4a7b683e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1871 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23227.003940/2025-68, resolve:

Art. 1º A servidora Denise Palma, matrícula Siape nº 1335110, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Geral de Ensino Substituta, código da função FG - 001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Borja*.

Parágrafo único. A dispensa da função se dá a contar de 2 de novembro de 2025, devido à remoção da servidora, efetivada por meio da Portaria Eletrônica nº 1844, de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:32)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.003940/2025-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1871, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de
verificação: **577118ad7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1872 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.006674/2025-19

Santa Maria-RS, 03 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, de acordo com a Resolução Consup/IFFar nº 075, de 30 de outubro de 2018, o Edital nº 375, de 1º de setembro de 2025, e seus resultados, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores abaixo relacionados:

- I - Inaiara Rosa de Oliveira - Presidente;
- II - Thirssa Helena Grando - Vice-Presidente;
- III - Alisson Minozzo da Silveira - Secretário;
- IV - Leticia Trevisan Gressler - Titular;
- V - Micaela Guidotti Takeuchi - Titular;
- VI - Adriano Garcia Rosado Junior - Titular;
- VII - Gabriel Faria Estivallet Pacheco - Titular;
- VIII - Sabrina Orth - Suplente;
- IX - Edilson Andrade - Suplente;
- X - Inaya Vidal Soares Campos - Suplente;
- XI - Fernando Jonas Sutili - Membro Externo.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1763, de 14 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:32)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1872, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de
verificação: **6afea2fbff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1874 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo 23873.005731/2025-34, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Naiane da Silva Santana, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 3 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 15:44)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005731/2025-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1874, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de
verificação: **7da40ad3d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1875 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e os demais termos do processo nº 23873.004878/2025-15, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 30% (trinta por cento), à servidora Daniela Marcolino Pires, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Assuntos Educacionais, nível de classificação "E", com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Uruguaiana*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 30 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 15:46)
PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004878/2025-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1875, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de
verificação: **1a1bc338a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1876 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, considerando os termos do processo nº 23719.002307/2025-11, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Dionara Denize Cavinatto, matrícula Siape nº 1609666, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santo Ângelo*.

Art. 2º Revoga a portaria nº 436, de 7 de abril de 2015, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 16:05)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.002307/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1876**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **8660f8e5b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1877 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.006699/2025-12

Santa Maria-RS, 04 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão Permanente de Processos Seletivos para o ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos Integrados, Cursos Técnicos EJA/EPT - Proeja, Cursos Técnicos Subsequentes e nos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º Designa os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar:

I - Reitoria:

- a) Gabriel Adolfo Garcia - Presidente;
- b) Andrea da Silva - Vice-Presidente;
- c) Andriéli Hedlund Bandeira;
- d) Diego Comis;
- e) Diego de Oliveira Guarienti;
- f) Elisandro Abreu Coelho;
- g) Felipe Schmitt Panegalli;
- h) Juliano Rossato da Silva; e
- i) Leandro Felipe Aguilar Freitas.

II - *Campus* Alegrete:

- a) Daiana Marques Sobrosa;
- b) Diego Fernandes Dias Severo; e
- c) Keli Fabiana Keffer Lopes.

III - *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Daniel Veiga Oliveira;
- b) Lia Machado dos Santos; e
- c) Maíra Giovenardi .

IV - *Campus* Jaguarí:

- a) Daniele Baptista Kunzler;
- b) Luciele Alves Fagundes; e

c) Rafael Vargas Valente.

V - *Campus* Júlio de Castilhos:

a) Cadiani Lanes Garcez;

b) Felipe Machado Brum ; e

c) Mara Rubia Machado Couto.

VI - *Campus* Panambi:

a) Ana Paula dos Santos Agertt;

b) Justina Franchi Gallina; e

c) Renan Gabbi.

VII - *Campus* Santa Rosa:

a) Delmar José Lorscheiter;

b) Melissa Walter; e

c) Renata Rotta.

VIII - *Campus* Santo Augusto:

a) Carla Micheli Maron Araújo;

b) Janice Pinheiro Boeira; e

c) Jeferson Estevão Fernandes.

IX - *Campus* Santo Ângelo:

a) Andrea Luciana Fideles;

b) Cristiane da Silva Stamberg; e

c) Rodrigo Thomas.

X - *Campus* São Borja:

a) Alexsandro Queiroz Lencina;

b) Gerson Luis dos Santos; e

c) Saulo Eder da Rocha Mazzuco.

XI - *Campus* São Vicente do Sul:

a) Eleandro Soares Rodrigues;

b) Elisson Covaleske; e

c) Juliana Feliciano Nunes Giacomelli.

XII - *Campus* Uruguaiana:

a) Cezar Augusto Mautone Pedroso;

b) Pablo Brauner Viegas; e

c) Ricardo Brasil Barreira.

Art. 3º Revoga a portaria Eletrônica nº 1807, de 24 de outubro de 2025.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 16:08)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1877, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de
verificação: **a0b0edc5be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1878 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.006700/2025-09

Santa Maria-RS, 04 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autoriza a servidora Maíra Frigo Flôres, matrícula Siape nº 2124195, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), a se afastar com mais de 30 (trinta) diárias acumuladas no exercício.

Parágrafo único. A servidora é detentora do cargo de Diretora Geral do *Campus* São Borja no IFFar o que demanda inúmeras atividades e agendas externas com necessidade de pagamento de diárias e passagens para os deslocamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 16:08)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1878, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de
verificação: **cd5f4faec2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1879 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; considerando os termos do processo nº 23873.006489/2025-16, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará na Aquisição de Equipamentos para Web TV, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha- Reitoria:

I - Adriano de Carvalho Lima - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Adriana Correia dos Santos - Reitoria - Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 16:09)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006489/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1879, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de
verificação: **a398ea8890**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1880 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de novembro de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1863, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025, Seção 2, Página 52, no uso das atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.005789/2025-88, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do contrato nº 23/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90026/2025 - UASG 158/127, firmado por esta Reitoria com a empresa Gabriela Gonçalves Paraboni Vaz LTDA, CNPJ nº 30.926.988/0001-85, para fins de Contrato 23/2025 - Gabriela Gonçalves Paraboni Vaz LTDA. - Prestação de Serviços de Manutenção de Elevares - Reitoria do Instituto Federal Farroupilha-IFFar para a Reitoria do IFFar, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação nº 23873.000936/2024-42.

I - Rodrigo Lucca Santana - Matrícula Siape nº 1859044 - Fiscal Titular; e

II - Arioane Primon Soares - Matrícula Siape nº 2243555 - Fiscal Substituta.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o Fiscal do Contrato deverá, ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º O(s) fiscal(is) designado(s) nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O Fiscal ficará dispensado das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 16:11)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005789/2025-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1880, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de
verificação: **02a980c490**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1882 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.005585/2025-47, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do contrato nº 24/2025, resultante Inexigibilidade nº 157/2025 - UASG 158127, firmado por esta Reitoria com a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para fins de Inexigibilidade de Licitação para contratação de Ferramenta Banco de Preços para as unidades do Instituto Federal Farroupilha-IFFar e para a Reitoria do IFFar, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação nº 23873.005585/2025-47.

I - Rosane Arend - Matrícula Siape nº 1895633 - Fiscal Titular;

II - Renan Covaleski Perlin - Matrícula Siape nº 2616620 - Fiscal Substituto.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o Fiscal do Contrato deverá, ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º O(s) fiscal(is) designado(s) nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O Fiscal ficará dispensado das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 20:39)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005585/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1882, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de
verificação: **6a9df9c47a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1883 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.00562/2025-75, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Liomara Andressa do Amaral Kwirant, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 5 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 20:38)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005692/2025-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1883**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **843d22fe61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1884 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o art. 4º, parágrafo 2º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e Laudo Médico Pericial nº 177.594/2025, resolve:

Art. 1º Concede a continuidade do pagamento do auxílio pré-escolar à servidora Melissa Postal, matrícula Siape nº 3006648, em nome de seu dependente Vitor Postal Lourenzi, pelo período de 25 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 20:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.003205/2025-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1884**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **de6fcb1fa8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1885 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.006744/2025-21

Santa Maria-RS, 05 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o disposto na Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, na Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 da Secretaria Federal de Controle Interno, e considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentação aplicável, resolve:

Art. 1º Designa o servidor Jonathan Saidelles Correa, matrícula Siape nº 1130419, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Reitoria para realizar a interlocução entre a instituição e a Controladoria Geral da União - CGU referente à Avaliação Preventiva de Licitação nº 1885312 - Análise da Licitação Número 90007/2025 - UASG 158127, de forma a viabilizar a tempestiva apresentação de documentos, manifestações e/ou esclarecimentos necessários à condução da auditoria.

Art. 2º Os dados de contato do servidor designado são os seguintes:

I - E-mail: jonathan.correa@iffarroupilha.edu.br

II - Telefone: *****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 20:35)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1885, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de
verificação: **d4bb8744d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1886 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Resolução Consup nº 009/2020, de 13 de maio de 2020, que homologou a Resolução Ad Referendum nº 008/2020, e aprovou o Regulamento do Repositório Institucional Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, e os demais termos do processo nº 23873.006721/2025-16, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para constituir o Comitê Gestor do Repositório Institucional Digital do Instituto Federal Farroupilha, sendo membros titulares:

- I - Diego dos Santos Borba - PRPPGI;
- II - Karina Wiechork - DTI - PRDI;
- III - Raquel Lunardi - PROEN;
- IV - Helena Sebastiany Coelho - PROEX;
- V - Magnus Verissimo de Oliveira Machado - Arquivista;
- VI - Carmem Elisa Magalhaes Ferreira Queiroz - Bibliotecária;
- VII - Frederico Cutty Teixeira - Bibliotecário.

Membros suplentes:

- I - Marta Rejane Trindade de Lima - Bibliotecária; e
- II - Michele Fernanda Silveira da Silveira - Bibliotecária.

Art. 2º O coordenador do comitê será escolhido entre os membros do Comitê Gestor.

Art. 3º O mandato do comitê gestor será de dois (2) anos com possível recondução por mais um (1) ano, a contar da data de emissão desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 20:34)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006721/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1886, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de
verificação: **f6580626b7**

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 20:34)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23873.006721/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1886, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de
verificação: **f6580626b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1887 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, considerando os termos do processo nº 23873.005692/2025-75, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará na Dispensa de Licitação para Aquisição de Peletizadora de ração, *Campus* Alegrete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (PGC 2025):

- I - Alice Regina Oliveira Rocha - *Campus* Alegrete - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- II - Diego Soares Machado - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante; e
- III - Tatiana Pfuller Wommer - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 08:58)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006706/2025-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1887, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de
verificação: **fb66467170**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1888 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 39 de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2023, retificado através do Edital nº 133, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023, com resultado homologado através do Edital nº 287 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2023, com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria nº 1.334, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2025, de acordo com Lei 15.142, de 3 de junho de 2025 e nos termos do Processo nº 23873.006475/2025-01, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Virgílio Dorneles Machado, aprovado em 1º lugar na Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, Classe C, com regime de trabalho de quarenta horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

§ 1º O código da vaga é o nº 960225, decorrente redistribuição do servidor Cleber Lixinski de Lima, conforme Portaria Conjunta SGA-MEC/DGP-MGI nº 379, de 1º de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 11:52)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006475/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1888, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de
verificação: **fa3e54f595**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1889 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2/2019 e o previsto pelo item 12.3.4.1 do Edital de Abertura nº 39, de 12 de fevereiro de 2023, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 2023 e retificações, homologado através do Edital nº 287, de 26 de julho de 2023, publicado no DOU de 27 de julho de 2023, e nos termos do Processo nº 23873.006397/2025-36, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de Junior de Souza para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, nomeado através da Portaria nº 1857, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º O candidato será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 11:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006397/2025-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1889**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **21cd8cc3c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1890 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 39 de 10 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2023, retificado através do Edital nº 133, de 31 de março 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023, com resultado homologado através do Edital nº 287 de 26 de julho 2023, publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2023, com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria nº 1.334, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2025, e nos termos do Processo nº 23873.006685/2025-91, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Igor Cantarelli Arrivabene, aprovado em 14º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, com regime de trabalho de quarenta horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*.

§ 1º O código da vaga é o nº 350244, decorrente da vacância do servidor Aristóteles Alves Paz, conforme Portaria nº 1.760, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 11:50)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006685/2025-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1890, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de
verificação: **c507fc664b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1891 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Processo nº 23215.003353/2024-27, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria Eletrônica nº 1389/2025 - GRE, de 6 de agosto de 2025, que prorrogou os trabalhos da Comissão Processante Disciplinar, constituída por meio da Portaria Eletrônica nº 678/2025 - GRE, de 7 de abril de 2025.

Parágrafo único. A prorrogação mencionada no artigo 1º se dá para a finalização do processo.

Art. 2º O tipo de procedimento: Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, a contar da 6 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 09:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003353/2024-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1891, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de
verificação: **440b8ede35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1892 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, no uso das atribuições legais, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e de acordo com processo nº 23238.003340/2025-71, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor Thiago Della Nina Idalgo, matrícula Siape nº 1057818, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, no período de 08 a 16 de novembro de 2025, incluso o trânsito, para realização de visita técnica e participação no IV Congresso Argentino de Agroecologia, na Universidad Nacional de Jujuy, em San Salvador de Jujuy, Argentina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 15:20)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.003340/2025-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1892, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de
verificação: **2054de456f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1893 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, no uso das atribuições legais, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Art. 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e de acordo com processo nº 23238.003339/2025-46, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora Luciane Ayres Peres, matrícula Siape nº 1505644, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, no período de 08 a 17 de novembro de 2025, incluso o trânsito, para realização de visita técnica e participação no IV Congresso Argentino de Agroecologia, na Universidad Nacional de Jujuy, em San Salvador de Jujuy, Argentina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 15:20)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.003339/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1893, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de
verificação: **c31db7cbcf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1894 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; e de acordo com o disposto no Processo nº 23243.004675/2021-11, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na Reitoria - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

- I - Daiana de Freitas Carpenedo, e-mail: daiana.carpenedo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de agosto de 2024;
- II - Klaus Vargas Karnopp, e-mail: klaus@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de abril de 2025; e
- III - Priscila Porta Nova de Oliveira, e-mail: priscila.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2025.
- IV - Tiarles da Silva Maia, e-mail: tiarles.maia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de novembro de 2025.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na Reitoria - na modalidade parcial estão relacionados a seguir:

- I - Adriana Herkert Netto Sarturi, e-mail: adriana.netto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 22 de agosto de 2022;
- II - Adriano de Carvalho Lima, e-mail: adriano.lima@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de julho de 2022;
- III - Aliane Loureiro Krassmann, e-mail: aliane.krassmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;

- IV - Aline de Oliveira Botega, e-mail: aline.botega@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de março de 2023;
- V - Arioane Primon Soares, e-mail: arioane.soares@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de dezembro de 2022;
- VI - Betania Marques de Moraes, e-mail: betania.moraes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2023;
- VII - Bruna Martins Bulegon, e-mail: bruna.bulegon@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de novembro de 2023;
- VIII - Carla Regina Pires, e-mail: carla.pires@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de agosto de 2022;
- IX - Carlos Alberto Azevedo Gomes, e-mail: carlos.gomes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de agosto de 2022;
- X - Christina Chitolina Schetinger, e-mail: christina.schetinger@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2025;
- XI - Cícero Klein Souto, e-mail: cicerosouto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de julho de 2022;
- XII - Dilvar Oliveira Scott, e-mail: dilvar.scott@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de julho de 2022;
- XIII - Elisandro Abreu Coelho, e-mail: elisandro.coelho@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2025;
- XIV - Fernanda Lopes Silva Ziegler, e-mail: fernanda.ziegler@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2025;
- XV - Fernanda Catelan, e-mail: fernanda.catelan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2022;
- XVI - Giovana Marzari Possatti, e-mail: giovana.possatti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- XVII - Izabel Cristina da Rosa, e-mail: izabel.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de maio de 2024;
- XVIII - Janer Cristina Machado, e-mail: janer.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024;
- XIX - Jesner Nunes, e-mail: jesner.nunes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de fevereiro de 2025;
- XX - Juliane Dias Borges Fortes, e-mail: juliane.fortes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de julho de 2022;
- XXI - Juliano Rossato da Silva, e-mail: juliano.rossato@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de janeiro de 2024;
- XXII - Leandro Felipe Aguilar Freitas, e-mail: leandro.aguilar@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- XXIII - Leize Barbo Nemitz, e-mail: leize.nemitz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2025;
- XXIV - Luis Carlos Dick, e-mail: luis.dick@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024;
- XXV - Magnus Veríssimo de Oliveira Machado, e-mail: magnus.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de março de 2023;

XXVI - Michele Antonia Ferreira de Oliveira, e-mail: michele.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2025;

XXVII - Nara Saraiva Dutra, e-mail: nara.dutra@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2022;

XXVIII - Ricardo Ferreira Renk, e-mail: rfrenk@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de dezembro de 2022;

XXIX - Ricardo Lourega Prati, e-mail: ricardo.prati@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2024;

XXX - Rodrigo Lucca Santana, e-mail: rodrigo.lucca@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2023;

XXXI - Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas, e-mail: rodrigo.uszacki@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2022;

XXXII - Sandra Merlo, e-mail: sandra.merlo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de janeiro de 2023;

XXXIII - Susi Mara da Silva Alves, e-mail: susi.alves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;

XXXIV - Taigra Biasi Donadel, e-mail: taigra.donadel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de outubro de 2022; e

XXXV - Thiago Siqueira Sonnenstrahl, e-mail: thiago.sonnenstrahl@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na Reitoria - na modalidade integral estão relacionados a seguir:

I - Adriana Correia dos Santos, e-mail: adriana.correia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;

II - Bervev Schwertz, e-mail: bervevschwertz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

III - Camile Alves Cezar, e-mail: camile.cezar@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;

IV - Carla Regina Diegues Di Benedetto, e-mail: carla.benedetto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;

V - Cedenir Borghetti, e-mail: cedenir.borghetti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 29 de março de 2023;

VI - Cintia Soares Cocco, e-mail: cintiacocco@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de maio de 2023;

VII - Cristiane Guerch Atarão, e-mail: cristiane.guerch@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 7 de novembro de 2022;

VIII - Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin, e-mail: cristiane.alves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 7 de julho de 2022;

IX - Cristina Silva Feltrin, e-mail: cristina.feltrin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;

X - Daiele Zuquetto Rosa, e-mail: daiele.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de agosto de 2022;

XI - Daniela Dressler Dambros, e-mail: daniela.dambros@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de agosto de 2022;

- XII - Darlan Eziquiel Felisberto da Silva, e-mail: darlan.felisberto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de agosto de 2022;
- XIII - Debora Pinheiro Santos, e-mail: deboraps@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de julho de 2022;
- XIV - Deisi Maria Link, e-mail: deisi.link@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2023;
- XV - Denise Valduga Batalha, e-mail: denise.batalha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de julho de 2022;
- XVI - Diego de Oliveira Guarienti, e-mail: diego.guarienti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;
- XVII - Diego dos Santos Comis, e-mail: diego.comis@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 9 de setembro de 2025;
- XVIII - Elisabete Vieira Pinheiro, e-mail: elisabete.pinheiro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- XIX - Elisandra Teresinha Munareto de Ávila, e-mail: elisandra.munareto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;
- XX - Fabiana Ilha Raimundo, e-mail: fabiana.ilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de março de 2023;
- XXI - Felipe Schmitt Panegalli, e-mail: felipe.panegalli@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de maio de 2024;
- XXII - Francielli Alves Dias, e-mail: francielli.dias@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- XXIII - Gisiele Michele Welker, e-mail: gisiele.welker@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2023;
- XXIV - Ian Fabrício Brites, e-mail: ian.brites@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;
- XXV - Ione Inês Dotto Simões, e-mail: ione.dotto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de agosto de 2022;
- XXVI - Janaina Saydelles Volpato, e-mail: janaina.volpato@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2024;
- XXVII - João Carlos Bilhalba De Lima, e-mail: joao.bilhalba, ingressou no Programa em 18 de julho de 2023;
- XXVIII - Jonathan Saidelles Correa, e-mail: jonathan.correa, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024;
- XXIX - Karina Wiechork, e-mail: karina.wiechork@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024;
- XXX - Larissa Scotta, e-mail: larissa.scotta@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 31 de março de 2025;
- XXXI - Laura Zucuni Guasso, e-mail: lauraguasso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de julho de 2022;
- XXXII - Leonardo Simborski Dorneles, e-mail: leonardo.dorneles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de julho de 2022;
- XXXIII - Letícia Zorzela, e-mail: leticia.zorzela@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de julho de 2022;

- XXXIV - Lisandra Junges Slavinski, e-mail: lisandra.slavinski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;
- XXXV - Lucimar do Socorro Barreto Moral, e-mail: lucimar.moral@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de julho de 2022;
- XXXVI - Magali Elis Amoretti, e-mail: magali.amoretti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de outubro de 2023;
- XXXVII - Maicon de Brito do Amarante, e-mail: maicon.amarante@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- XXXVIII - Marcelo Godoy de Almeida, e-mail: marcelo.almeida@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;
- XXXIX - Marcia Soares Forgiarini, e-mail: **marcia.forgiarini@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;
- XL - Maria Lucia Viana Cardoso, e-mail: malu.cardoso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de junho de 2023;
- XLI - Mirian Marciane Barth, e-mail: mirian.barth@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de abril de 2025;
- XLII - Miriam Pizzato Colpo, e-mail: miriam.colpo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de julho de 2022;
- XLIII - Norton Jerzewski Noro, e-mail: norton.noro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de julho de 2023;
- XLIV - Priscilla Marques Guedes, e-mail: priscilla.guedes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 04 de julho de 2022;
- XLV - Rafael Rezende Lehnhart, e-mail: rafael.lehnhart@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de julho de 2023;
- XLVI - Raquel da Silva Goularte, e-mail: **raquel.goularte@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;
- XLVII - Renan Covaleski Perlin, e-mail: renan.perlin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 04 de julho de 2022;
- XLVIII - Rita Vanderleia Martel, e-mail: rita.martel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;
- XLIX - Taíse Tadielo Cezar, e-mail: **taise.cezar@iffarroupilha.edu.br** , ingressou no Programa em 16 de agosto de 2024;
- L - Tairon Beck Martins, e-mail: **tairon.martins@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- LI - Tobias Depra Rosa, e-mail: tobias.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 08 de julho de 2022;
- LII - Vanessa Hernandes Oliveira de Oliveira, e-mail: **vanessa.oliveira@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 3 de agosto de 2022;
- LIII - Vanessa Reuter Dotto, e-mail: vanessa.dotto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;
- LIV - Verônica Brondani, e-mail: veronica.brondani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;
- LV - Vitor Tassinari Dornelles, e-mail: vitor.dornelles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022; e

LVI - Viviane Flores de Almeida Hennig, e-mail: viviane@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica nº1414, de 8 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 09:34)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.004675/2021-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1894, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de
verificação: **3ddf8816d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1895 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e nos termos do processo nº 23873.005756/2025-38, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor Ado Raimundo Dalla Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 6 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 09:29)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005756/2025-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1895**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **391375a331**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1896 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.001227/2023-01, resolve:

Art. 1º As servidoras a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do Contrato nº 15/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 20/2023 - UASG 158127, firmado por esta Reitoria com a empresa Cerrado Viagens Ltda, CNPJ nº 26.722.189/0001-10, para fins de prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de interesse da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação nº 23347005885202312:

I - Elisabete Vieira Pinheiro, matrícula Siape nº 2243488 - Fiscal Titular;

II - Dalva Conceição Antunes Pillar, matrícula Siape nº 1610617 - Fiscal Suplente.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o Fiscal do Contrato deverá, ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º O(s) fiscal(is) designado(s) nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O Fiscal ficará dispensado das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Valida a fiscalização de contrato nº 15/2023 realizada pelas servidoras designadas pelo período de 22 de dezembro de 2023 até 5 de novembro de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 09:28)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001227/2023-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1896, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de
verificação: **e97b756579**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1897 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.006823/2025-31

Santa Maria-RS, 07 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Silvana Alves Pedrozo, matrícula Siape nº 1503486, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está convocada das férias a contar do dia 7 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre devido às demandas da Direção Geral do *Campus Frederico Wastphalen*.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 11:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1897**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **b297ed9d8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1898 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23215.003185/2025-51, resolve:

Art. 1º Encerra o exercício, em caráter provisório, a partir de 31 de outubro de 2025, no interesse da Administração, do servidor Edison Gonzague Brito da Silva, matrícula Siape nº 1760165, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete* para o *Campus Júlio de Castilhos*.

Parágrafo único. O encerramento se dá devido à remoção do servidor efetivada por meio da Portaria Eletrônica nº 1856 - GRE, de 31 de outubro de 2025, para o *Campus Júlio de Castilhos* do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 09:27)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003185/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1898, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de
verificação: **10a033b9cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1899 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23215.003186/2025-03, resolve:

Art. 1º Encerra o exercício, em caráter provisório, a partir de 31 de outubro de 2025, no interesse da Administração, do servidor Vagner Guimarães Ramos, matrícula Siape nº 1034397, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete* para o *Campus Santo Augusto*.

Parágrafo único. O encerramento se dá devido à remoção do servidor efetivada por meio da Portaria Eletrônica nº 1850 - GRE, de 31 de outubro de 2025, para o *Campus Santo Augusto* do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 09:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003186/2025-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1899, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de
verificação: **429506b64d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1900 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23215.003187/2025-40, resolve:

Art. 1º Encerra o exercício, em caráter provisório, a partir de 31 de outubro de 2025, no interesse da Administração, da servidora Tatielle Rita Souza da Silva, matrícula Siape nº 1256739, ocupante do cargo Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete para o *Campus* Santo Ângelo.

Parágrafo único. O encerramento se dá devido à remoção da servidora efetivada por meio da Portaria Eletrônica nº 1861 - GRE, de 31 de outubro de 2025, para o *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 09:27)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003187/2025-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1900, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de
verificação: **d854d10b19**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1901 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.005788/2025-33, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do Contrato nº 22/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 158127, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal Farroupilha e a empresa D Dutra da Silva & CIA.LTDA RS, CNPJ nº 08.797.261/0001-96, para fins de Prestação de Serviços de Dedetização e Desinfestação, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação nº 23873.001192/2024-83:

- I - Rodrigo Lucca Santanna, matrícula Siape nº 1859044 - Fiscal Titular;
- II - Arione Primon Soares, matrícula Siape nº 2243555 - Fiscal Suplente.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

- I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;
- II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;
- III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;
- IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o Fiscal do Contrato deverá, ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º O(s) fiscal(is) designado(s) nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O Fiscal ficará dispensado das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 09:29)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005788/2025-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1901, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de
verificação: **1b57fba811**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1902 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Ofício nº 436/2025/CGA/GAB/SE/SE-MEC, e considerando o disposto no artigo 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do processo nº 23873.006810/2025-62, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora Monique da Silva, matrícula nº 2885194, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Pedagogia, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal Farroupilha, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessoria, código FCE 2.07, da Coordenação-Geral de Projetos e Supervisão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério de Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente, bem como o cargo a ser exercido pela servidora permite a manutenção da percepção da Dedicção Exclusiva, conforme art. 2º da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007.

Art. 3º Ao término da cessão a servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente dentro do prazo de 01 (um) mês, contado da data de recebimento da notificação, sob pena de caracterização de ausência imotivada de acordo com o art 8º, §3º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 17:47)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23873.006810/2025-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1902, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de
verificação: **cdd1836327**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1903 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.005060/2024-21, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do Contrato nº 18/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - UASG 158127, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal Farroupilha e a empresa Instituto de Desenvolvimento Social - IDDS, CNPJ nº 18.273.227/0001-76, para fins de Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo e Motorista - PROD, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação nº 23873.002112/2024-15:

I - Pablo Brauner Viegas, matrícula Siape nº 2132145 - Fiscal Titular;

II - Mauricio Sanchotene Dalla Vecchia, matrícula Siape nº 2277873 - Fiscal Suplente.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o Fiscal do Contrato deverá, ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º O(s) fiscal(is) designado(s) nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O Fiscal ficará dispensado das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 15:15)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005060/2024-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1903, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de
verificação: **4d1afa73f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1904 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, nos termos do Processo Eletrônico nº 23719.002375/2025-80, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Letiane Nascimento da Ponte, matrícula Siape nº 2211291, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Laboratório - Área Biologia, fica designada para a Função de Assessora 2 Substituta, Código da Função FG-004, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 08:43)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.002375/2025-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1904, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de
verificação: **4462115536**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1905 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, com base no que determina o art. 18 e art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020; IN nº 40, de 22 de maio de 2020, e IN nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.006855/2025-37, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento para Contratação, a qual deve atuar na Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Apresentação Artística - Coral Indígena no Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa, designando os servidores a seguir relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição:

- I - Márcio Ezequiel Diel Turra - *Campus* Santa Rosa - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Dionei João Zavislak - *Campus* Santa Rosa - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Rafael Bruxel Spillari - *Campus* Santa Rosa - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- IV - Magnus Jaime Scheffler - *Campus* Santa Rosa - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:22)

CARLOS RODRIGO LEHN

REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006855/2025-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1905, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de
verificação: **cff271b862**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1906 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, com base no que determina o art. 18 e art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.006856/2025-81, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento para Contratação a qual deve atuar na Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Palestrante Indígena do Povo Kaingang para o Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa, designando os servidores a seguir relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição:

I - Márcio Ezequiel Diel Turra - *Campus* Santa Rosa - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Dionei João Zavislak - *Campus* Santa Rosa - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Rafael Bruxel Spillari - *Campus* Santa Rosa - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

IV - Magnus Jaime Scheffler - *Campus* Santa Rosa - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:22)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006856/2025-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1906, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de
verificação: **82f322ac0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1907 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, com base no que determina o art. 18 e art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.006859/2025-15, resolve:

Art. 1º Constitui a Equipe de Planejamento para Contratação a qual deve atuar na Inexigibilidade de Licitação para Contratação de licença temporária da Plataforma Minha Biblioteca para o Instituto Federal Farroupilha, designando os servidores a seguir relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição:

I - Jonathan Saidelles Corrêa - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Carmem Elisa Magalhães Ferreira Queiroz - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Requisitante;

III - Janete Maria De Conto - Reitoria - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:22)

CARLOS RODRIGO LEHN

REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006859/2025-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1907, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de
verificação: **bad05581c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1908 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, com base no que determina o art. 18 e art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.006857/2025-26, resolve:

Art. 1º Constitui a Equipe de Planejamento para Contratação a qual deve atuar na Dispensa de Licitação para Aquisição de Comedouro para Cordeiros do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete (PGC 2025), designando os servidores a seguir relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição:

I - Tatiana Pfuller Wommer - *Campus* Alegrete - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Alice Regina Oliveira Rocha- *Campus* Alegrete - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:22)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006857/2025-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1908, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de
verificação: **cebdacba42**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1909 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.006643/2025-50, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 11 de julho de 2024 à 11 de julho de 2025, à servidora Carla Regina Pires, matrícula Siape nº 1878936, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente Social, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 8 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:22)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006643/2025-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1909, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de
verificação: **d9c651e52c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1910 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais e nos termos do Processo nº 23227.001706/2025-04, resolve:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidora: Sabrina Daniana da Rosa - matrícula Siape nº 3405659 - Requer RSC nível III

Avaliador(a) externo(a): Welson Dias de Oliveira;

Avaliador(a) externo(a): Matheus Henrique Borges Soares;

Avaliador(a) interno(a): Carla Cristiane Fonseca Barbosa;

Interlocutor(a): André Luiz dos Santos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:22)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.001706/2025-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1910, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de
verificação: **26d3e92a6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1911 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.006646/2025-93, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025, à servidora Leticia Zorzela, matrícula Siape nº 2901461,, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Engenheira-Área, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 22 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:22)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006646/2025-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1911, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de
verificação: **66cafd1aae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1912 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de novembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das atribuições legais e nos termos do Processo nº 23719.002414/2025-49, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional, devido a conclusão do curso de Doutorado, à servidora Kelly De Fátima Castilho, matrícula SIAPE nº 1006798, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 1467, de 06 de outubro de 2016, que concedeu Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:22)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.002414/2025-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1912, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de
verificação: **acf8b8eed8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1913 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, considerando os termos do processo nº 23873.006906/2025-21, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará no Pregão Eletrônico SRP: aquisição de Insumos para Alimentação Animal para unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

- I - Alex Rodrigo Brondani - *Campus* São Vicente do Sul - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Elton Pilar Medeiros - *Campus* Alegrete - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Jonas Sponchiado - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante;
- IV - Marcelo Luiz Seibert - *Campus* Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;
- V - Felipe Dotto Dias - *Campus* Jaguari - Integrante Requisitante;
- VI - Douglas Pedro - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- VII - Daniel Biazus Massoco - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- VIII - Jarbas Machado de Melo - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- IX - Itamar Ganchoroski Barcelos - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- X - Edilson Andrade - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Requisitante;
- XI - Stela Naetzold Pereira - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;
- XII - Cristiano Minuzzi Righes - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 1 (um) ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006906/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1913, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de
verificação: **a05622588d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1914 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23874.003484/2025-21, resolve:

Art. 1º O servidor Klaus Tesser Martin, matrícula Siape nº 3010055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:03)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.003484/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1914, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de
verificação: **c2f8990c2f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1915 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23874.003484/2025-21, resolve:

Art. 1º O servidor Klaus Tesser Martin, matrícula Siape nº 3010055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:03)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.003484/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1915, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de
verificação: **cb65c78d34**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1916 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23874.003485/2025-76, resolve:

Art. 1º O servidor Jordan Pauleski Zucuni, matrícula Siape nº 2391383, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:04)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.003485/2025-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1916, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de
verificação: **6bf9309368**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1917 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23874.003485/2025-76, resolve:

Art. 1º O servidor Jordan Pauleski Zucuni, matrícula Siape nº 2391383, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:04)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.003485/2025-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1917, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de
verificação: **fe15d85b97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1918 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.003485/2025-76, resolve:

Art. 1º O servidor Jordan Pauleski Zucuni, matrícula Siape nº 2391383, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, código da função, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:04)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.003485/2025-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1918**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **d3caa36ff1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1919 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.003486/2025-11, resolve:

Art. 1º O servidor Astor João Schönell Júnior, matrícula Siape nº 2390667, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, código da função, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:05)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.003486/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1919, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de
verificação: **042f103020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1920 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.003485/2025-76, resolve:

Art. 1º O servidor Jordan Pauleski Zucuni, matrícula Siape nº 2391383, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, código da função, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:05)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.003485/2025-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1920, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de
verificação: **bf32d9f360**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1921 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23874.003489/2025-54, resolve:

Art. 1º O servidor Leonardo Jonas Piotrowski, matrícula Siape nº 1419330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:05)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.003489/2025-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1921, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de
verificação: **b9bca46458**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1922 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23878.000559/2025-82, resolve:

Art. 1º Prorroga a alteração do exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, do servidor Rafael Silvestri Serpa Heinze, Matrícula Siape nº 2225278, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Administrador, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja para o *Campus* Uruguaiana, até 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 20:55)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.000559/2025-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1922**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **6d0015c5b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1923 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23227.004022/2025-56, resolve:

Art. 1º A servidora Fernanda de Magalhães Trindade - matrícula Siape nº 1779650 - ocupante do cargo de Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora Geral de Ensino - Substituta, código da função FG-001, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 20:55)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.004022/2025-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1923**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **b5513666aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1924 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23242.001424/2024-20, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, a partir de 14 de novembro de 2025, o servidor Klaus Tesser Martin, matrícula Siape nº 3010055, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Controle e Automação, do *Campus Jaguari* para o *Campus Santa Rosa*, classificado em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus Jaguari* o código de vaga nº 0205289, de mesmo cargo, decorrente da redistribuição da servidora Fernanda Mendes Furlan, conforme Portaria MEC nº 175, de 8 de abril de 2021, publicada no DOU de 12 de abril de 2021.

Art. 3º O servidor, cumprindo os requisitos legais previstos do Art. 18 da Lei No 8.112, de 11 de dezembro de 1990, terá no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 20:55)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.001424/2024-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1924**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **bc6d2ad674**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1925 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23873.006838/2025-08, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025, à servidora Betania Marques de Moraes, matrícula Siape nº 3105906, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Revisora de Texto Braille, de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, cujos efeitos financeiros começam a contar de 4 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 21:05)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006838/2025-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1925**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/11/2025** e o código de verificação: **d8be5e61b2**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1926/2025 – GRE (11.01.01.44.01)

Santa Maria- RS, 14 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando art. 9º da Resolução Consup/IFFar nº 38, de 7 de outubro de 2021, e os termos do processo nº 23873.005135/2025-54, resolve:

Art. 1º Constitui as Subcomissões Eleitorais do Processo Eleitoral para escolha de Conselheiros para a renovação do Conselho Superior – Consup, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha — IFFar, para o mandato 2026-2028, com a seguinte composição:

I - Subcomissão Eleitoral IFFar – *Campus* Alegrete:

- a) Sandro Alex Bressan da Cruz – TAE, Titular;
- b) Daiana Marques Sobrosa – TAE, Suplente;
- c) Edson Machado Fumagalli Junior – Docente, Titular;
- d) Erikcsen Augusto Raimundi – Docente, Suplente;
- e) Andrey Rogério Pereira Viana – Discente, Titular; e
- f) Ana Camila Montanha Garcez – Discente, Suplente.

II - Subcomissão Eleitoral IFFar – *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Marcio Geovane Trentin Bisognin –TAE, Titular;
- b) Angela Preza Ramos – TAE, Suplente;
- c) Claudia Piva – Docente, Titular;
- d) Marília Rodrigues – Docente, Suplente;
- e) Isadora Bressan Zanatt – Discente, Titular; e
- f) Sophia Parolin Schneider – Discente, Suplente.

III - Subcomissão Eleitoral IFFar – *Campus* Jaguari:

- a) Rosiclei de Siqueira Camargo – TAE, Titular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

b) Fábio Júnior Griesang – TAE, Suplente;

c) Luana Lazzari – Docente, Titular;

d) Raiane Totola – Docente, Suplente;

e) Bruno Quevedo Moreira – Discente, Titular; e

f) Talia Peixoto Rodrigues – Docente, Suplente.

IV - Subcomissão Eleitoral IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos:

a) Jean Pinto de Oliveira – TAE, Titular;

b) Felipe Flain Pires dos Santos – TAE, Suplente;

c) Ariane Peronio Maria Fortes – Docente, Titular;

d) Osmar Henrique de Castro Pias – Docente Suplente;

e) Emily Joseane Dutra de Paula de Oliveira – Discente Titular; e

f) Emily Santos dos Santos – Discente Suplente.

V - Subcomissão Eleitoral IFFar – *Campus* Panambi:

a) Cláudia Cristiane Schmeing Luft – TAE, Titular;

b) Marlon de Souza Vargas – TAE, Suplente;

c) Joanna Munhoz Sevaio – Docente, Titular;

d) Aline Machado Zancanaro – Docente Suplente;

e) Kelly Cristiane da Silva Machado – Discente Titular; e

f) Elen Cristina Bornholdt – Discente Suplente.

VI - Subcomissão Eleitoral IFFar – *Campus* Santa Rosa:

a) Natália Boessio Tex de Vasconcellos – TAE, Titular;

b) Márcio Ezequiel Turra – TAE, Suplente;

c) Kaíc Fernando Ferreira Lopes – Docente, Titular;

d) Jonas Cegelka da Silva – Docente Suplente;

e) Julia Giordani Ribeiro – Discente Titular; e

f) Werlani Roll – Discente Suplente.

VII - Subcomissão Eleitoral IFFar – *Campus* Santo Ângelo:

a) Eliezer Lamas da Silva – TAE, Titular;

b) Evandro Both – TAE, Suplente;

c) Luthiane Miszak Valenca de Oliveira – Docente, Titular;

d) Suzana dos Santos Matos – Docente Suplente;

e) Victoria Andrade Siqueira da Silva – Discente Titular; e



f) Isabele Maica Briesch – Discente Suplente.

VIII - Subcomissão Eleitoral IFFar – *Campus* Santo Augusto:

a) Deyse Lily Kuhn Claas – TAE, Titular;

b) Denise Felippin de Lima Rocha – TAE, Suplente;

c) Paulo Henrique de Souza Oliveira – Docente, Titular;

d) Geraldo José Rodrigues – Docente Suplente;

e) Patricia de Almeida – Discente Titular; e

f) Francisco Celso Novachinski Machado – Discente Suplente.

IX - Subcomissão Eleitoral IFFar – *Campus* São Borja:

a) Carla Zimmermann Tuzin Santos – TAE, Titular;

b) Marcia Gabrielle Guimarães Lopes – TAE, Suplente;

c) Thaís Cortes Sagrilo – Docente, Titular;

d) Kellem de Melo Soares – Docente Suplente;

e) Cecília Flôres Vechietti – Discente Titular; e

f) Luís Felipe Vida dos Santos – Discente Suplente.

X - Subcomissão Eleitoral IFFar – *Campus* São Vicente do Sul:

a) Silvana Delavechia Gibicoski – TAE, Titular;

b) Moacir da Silva Rossi – TAE, Suplente;

c) Ediane Machado Wollmann – Docente, Titular;

d) Angelica Ilha Goncalves – Docente Suplente;

e) Amanda Luizi Rodrigues da Silva – Discente Titular; e

f) Letícia Mendes Cem Cena – Discente Suplente.

XI - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* Uruguaiana:

a) Vanessa Ferreira Backes – TAE, Titular;

b) Leandro Martins Dallanora – Docente, Titular; e

c) Luis Bernardo de Almeida Martins – Discente Titular.

XII - Subcomissão Eleitoral IFFar – Reitoria:

a) Fernanda Lopes Silva Ziegler – TAE, Titular; e

b) Elvira Fátima de Lima Fernandes – TAE, Titular.

Art. 2º Compete às Subcomissões Eleitorais:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no regulamento do Processo Eleitoral do Consup (Resolução Consup nº 38, de 2021);

II - coordenar, implementar e supervisionar o processo de consulta em suas respectivas unidades;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

- III - publicar todas as informações referentes ao processo de consulta em mural e no site institucional para esse fim;
- IV - auxiliar com as dúvidas, quando houver, na inscrição dos candidatos;
- V - conferir as inscrições e os requisitos para tal e informar a lista final de inscritos à comissão eleitoral geral;
- VI - dar publicidade às instruções de votação emitidas pela Comissão Eleitoral Geral;
- VII - credenciar fiscal(is) (pelo menos um fiscal) para atuar(em) em todas as etapas do processo de consulta;
- VIII - providenciar todo o material necessário ao processo de consulta;
- IX - apurar os votos de suas respectivas unidades, tabular os dados e enviar à Comissão Eleitoral Geral os resultados;
- X - participar de reunião(ões) quando convocada(s) pela Comissão Eleitoral Geral;
- XI - manter contato com a Comissão Eleitoral Geral, sanando dúvidas e mantendo as informações do processo eleitoral atualizadas; e
- XII - cumprir com o cronograma do Processo Eleitoral realizando as atividades e auxiliando nas etapas que necessitam das unidades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Processo associado: 23873.005135/2025-54

NÍDIA HERINGER
Reitora



Emitido em 14/11/2025

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1927/2025 - GRE (11.01.01.44.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 20:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1927**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **019913a68c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1928 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.007010/2025-69

Santa Maria-RS, 17 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Resolução Consup nº 22, de 24 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os seguintes membros:

I - Pró-reitoria de Extensão:

- a) Getulio Jorge Stefanello Júnior;
- b) Ian Fabrício Brites;
- c) Ana Carla dos Santos Gomes;
- d) Diogo Maus;
- e) Denise Valduga Batalha;
- f) Tobias Depra Rosa;
- g) Taise Tadielo Cezar;
- h) Janete Teresinha Arnt;
- i) Stéphane Rodrigues Dias;
- j) Adriana Zamberlan;
- k) Luciana Dalla Nora dos Santos;
- l) Helena Sebastiany Coelho;
- m) Claudia Maria Costa Nunes;
- n) Lucimar Socorro Barreto Moral;
- o) Klaus Vargas Karnopp; e,
- p) Daniel Biazus Massoco.

II - *Campus* Alegrete:

- a) Jonas Sponchiado; e
- b) Darla Silveira Volcan Maia.

III - *Campus* Frederico Westphalen:

a) Angelo Junior Paloschi; e

b) Silvana Bellini Vidor.

IV - *Campus* Jaguari:

a) Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues; e

b) Sylvia Salla Setubal.

V - *Campus* Júlio De Castilhos:

a) Roberto Oliveira Weber; e

b) Raquel Audrei Dias Padilha.

VI - *Campus* Panambi:

a) Felipe Ketzer; e

b) Larissa de Lima Alves.

VII - *Campus* Santa Rosa:

a) Adriano Wagner; e

b) Leandro Luis Nagorny.

VIII - *Campus* Santo Ângelo:

a) Alexandre Novicki; e

b) Ivan Jaques Preuss.

IX - *Campus* Santo Augusto:

a) Ricardo Tadeu Paraginski; e

b) Osmar Luis Freitag Bencke.

X - *Campus* São Borja:

a) Franciele Wolfart; e

b) Nádia Pedrotti Drabach.

XI - *Campus* São Vicente do Sul:

a) Fabiano Damasceno; e

b) Hélio Gelson Simon Fontana.

XII - *Campus* Uruguaiana:

a) Louise Silva do Pinho.

Art. 2º Compete ao Comitê de Extensão avaliar propostas e trabalhos de extensão submetidas aos editais e encaminhados para análise.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 664, de 1º de abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 12:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1928, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de
verificação: **aa6bb844f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1929 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.004390/2025-39, resolve:

Art. 1º O servidor Aristóteles Alves Paz - matrícula Siape nº 1313477, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador-Geral de Ensino Substituto, código da função FG-001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 12:00)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.004390/2025-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1929**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **f55762f5f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1930 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.007029/2025-13

Santa Maria-RS, 17 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Denise de Cássia Antunes Xavier, matrícula Siape nº 1838731, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, em exercício na Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria, está convocada das férias a contar do dia 12 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre devido às atividades organizacionais dos órgãos colegiados do IFFar.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 11:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1930**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **092a9c3f44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1931 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.006309/2025-04, resolve:

Art. 1º Concede Licença Capacitação à servidora Daniela Dressler Dambros, matrícula Siape nº 1156140, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 17 de novembro de 2025 a 5 de dezembro de 2025, para participação nos seguintes cursos:

- I - Facilitação de Reuniões, Times e Workshopd no ambiente online - 25 horas - ENAP;
- II - Estratégias de Produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas- 25 horas - ENAP;
- e
- III - Gestão de Pessoal - Base da Liderança - 50 horas - ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 20:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006309/2025-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1931**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **6bd42c4136**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1932 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.006690/2025-01, resolve:

Art. 1º Concede Licença Capacitação à servidora Janaína Saydelles Volpato, matrícula Siape nº 1072457, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Engenheira, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 1º de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, para participação nos seguintes cursos:

- I - Compras Sustentáveis e a nova Lei de Licitações - 20 horas - ENAP;
- II - Agenda 2030 para desenvolvimento sustentável: desafios para implementação - 24 horas - ENAP;
- III - Conceitos essenciais sobre patologias em Estrutura e Concreto - 30 horas - ENAP; e
- IV - Introdução à Auditoria de Obras Públicas - 30h - ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:44)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006690/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1932, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de
verificação: **200f95d77d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1933 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.002970/2024-51, resolve:

Art. 1º A servidora Katiele Hundertmarck, matrícula Siape nº 1153860, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Enfermeira-área, fica designada para a função de Coordenadora de Ações Afirmativas, código da função FG - 0002, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 20:23)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002970/2024-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1933, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de
verificação: **9d56117e5a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1934 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23243.007869/2022-41, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do Contrato nº 16/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 34/2022 - UASG 158127, firmado entre o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria e a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A , CNPJ nº 33.608.308/0001-73, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Seguro aos estudantes regularmente matriculados e aos estudantes de outras instituições de ensino que realizam estágio nas dependências do IFFar, a ser executado de forma contínua:

I - *Campus* Alegrete:

- a) Mariele Brum Bempch - Titular;
- b) Fabiana da Silva Cabreira - Suplente.

II - *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Lia Machado dos Santos - Titular;
- b) Camila Paula de Siqueira Maués - Suplente.

III - *Campus* Jaguarí:

- a) Daniele Baptista Kunzler - Titular;
- b) Arícia Costa de Oliveira - Suplente.

IV - *Campus* Santa Rosa:

- a) Renato Butke - Titular;
- b) Delmar José Lorscheiter - Suplente.

V - *Campus* Júlio de Castilhos:

- a) Felipe Machado Brum - Titular;
- b) Roni Peterson Brum Lopes - Suplente.

VI - *Campus* Santo Augusto:

a) Jeferson Estevão Fernandes - Titular;

b) Debora Cristina Speroni - Suplente.

VII - *Campus* São Borja:

a) Gerson Luis dos Santos Michelin - Titular;

b) Martina Garcia Barbosa - Suplente.

VIII - *Campus* São Vicente do Sul:

a) Candida Maria Maciel dos Santos - Titular;

b) Juliana Feliciano Nunes Giacomelli - Suplente.

IX - *Campus* Santo Ângelo:

a) Andrea Luciana Fideles - Titular;

b) Roberto Leal Schneider - Suplente.

X - *Campus* Panambi:

a) Ana Paula dos Santos Agertt - Titular;

b) Caroline Sissy Tronco - Suplente.

XI - *Campus* Uruguaiana:

a) Cezar Augusto Mautone Pedroso - Titular;

b) Diana Neves Alves - Suplente.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o(s) fiscal(is) deverá(ão) participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o(s) fiscal(is) deverá(ão) informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o Fiscal do Contrato deverá, ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º O(s) fiscal(is) designado(s) nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O(s) Fiscal(is) ficará(ão) dispensado(s) das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1575, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:47)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.007869/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1934, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **ded58ebf2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1935 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; a IN n.º 65, de 07 de julho de 2021 (do Sistema de Registro de Preços) e a IN SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, considerando os termos do processo nº 23873.007015/2025-91, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tratará da Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços postais prestados com exclusividade pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana:

I - Maurício Sanchotene Dalla Vecchia - *Campus* Uruguaiana - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Rafael Silvestri Serpa Heinze - *Campus* Uruguaiana - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

III - Jhonathan Alberto dos Santos Silveira - *Campus* Uruguaiana - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:48)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007015/2025-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1935, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **53763f14e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1936 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23873.006917/2025-19, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025, à servidora Larissa Scotta, matrícula Siape nº 1727483, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 3 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:41)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006917/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1936**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: **925869dfce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1937 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2/2019 e o previsto pelo item 12.3.4.1 do Edital de Abertura nº 39, de 12 de fevereiro de 2023, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 2023 e retificações, homologado através do Edital nº 287, de 26 de julho de 2023, publicado no DOU de 27 de julho de 2023, com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria nº 1.334, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2025, e nos termos do Processo nº 23873.006685/2025-91, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de Igor Cantarelli Arrivabene para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, nomeado através da Portaria nº 1890, de 06 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2025.

Art. 2º O candidato será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:41)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006685/2025-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1937, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **4230b6cd61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1938 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2/2019 e o previsto pelo item 14.3.4.1 do Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, retificado pelo Edital nº 254, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2025, e nos termos do Processo nº 23873.006439/2025-39, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de Diego Rodrigues Almeida para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, nomeado através da Portaria nº 1859, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º O candidato será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:41)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006439/2025-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1938, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **1d705f6fa4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1939 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 39, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro 2023, retificado através do Edital nº 133, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023, com resultado homologado através do Edital nº 287, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2023, com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria nº 1.334, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2025, e nos termos do Processo nº 23873.006974/2025-90, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Caroline Guterres Silva, aprovado em 15º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

§ 1º O código da vaga é o nº 350244 decorrente da vacância do servidor Aristóteles Alves Paz, conforme Portaria nº 1.760 de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:40)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006974/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1939, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **160e745dcb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1940 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas referente ao Edital de Abertura nº 473, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 217, de 16 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2025, retificado pelo Edital nº 254, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2025, e nos termos do Processo nº 23873.007050/2025-19, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Paula Kucera Pozo, aprovada em 11º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente em Administração, no Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*.

§ 1º O código da vaga é o nº 830900, decorrente da demissão da servidora Elizângela Aparecida Munitor Franklin, conforme Portaria nº 1341, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:40)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007050/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1940**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: **e52883ee0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1941 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 472, de 11 dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 328, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2025 e nos termos do Processo nº 23873.006991/2025-27, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Michelle Barboza Nogueira, aprovada em 2º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Ciência e Tecnologia de Alimentos, Classe A, Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*.

§ 1º O código da vaga é o nº 303997 decorrente da redistribuição do servidor Felipe Roberto Bueno, conforme Portaria Conjunta MEC/MGI nº 220, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2024.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:39)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006991/2025-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1941, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **d60a9addb0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1942 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 472, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 328, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2025 e nos termos do Processo nº 23873.006993/2025-16, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Sandra Dal Pai, aprovado em 2º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Enfermagem, Classe A, Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

§ 1º O código da vaga é o nº 946840 decorrente da demissão do servidor Edennis Alexandre Barbosa de Moraes, conforme Portaria nº 639 de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:38)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006993/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1942, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **d484590ee0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1943 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 472, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 328, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2025, nos termos do Processo nº 23873.006994/2025-61, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Jefferson Silveira Teodoro, aprovado em 3º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Filosofia, Classe A, Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Alegrete.

§ 1º O código da vaga é o nº 692373 decorrente da demissão do servidor Darlon Alves de Almeida, conforme Portaria nº 813, de 29/07/2024, publicada no DOU de 01/08/2024.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:38)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006994/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1943**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: **3ac3180623**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1944 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014 de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 472, de 11 dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 328, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2025 e nos termos do Processo nº 23873.006995/2025-13, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Karinne Wendy Santos de Menezes, aprovada em 3º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Geografia, Classe A, Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Jaguari.

§ 1º O código da vaga é o nº 350108 decorrente da vacância do servidor Lucas Augusto da Silva Girio, conforme Portaria nº 1568, de 5 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2023.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:37)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006995/2025-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1944**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: **9c52b3b085**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1945 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 472, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 328, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2025, nos termos do Processo nº 23873.006996/2025-50, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Flávia de Araújo Pedron, aprovada em 1º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Gastronomia, Classe A, Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

§ 1º O código da vaga é o nº 810609 decorrente da demissão do servidor Carlos Vladimiro Málaga Penna, conforme Portaria nº 1447, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2022.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:37)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006996/2025-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1945, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **6d3de456d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1946 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 472, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 328, de 30 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2025 e nos termos do Processo nº 23873.006997/2025-02, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Tierre Ortiz Anchieta, aprovado em 5º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Pedagogia, Classe A, Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

§ 1º O código da vaga é o nº 954293 decorrente da vacância do servidor Welson Dias de Oliveira, conforme Portaria nº 558 de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2024.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006997/2025-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1946, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **18432d518c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1947 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 223, de 2 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023 e retificações, homologado através do Edital nº 512, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023, a Lei 15.142, de 3 de junho de 2025 e nos termos do Processo nº 23873.006998/2025-49, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Tiago da Silva Gautério, aprovado em 1º lugar na Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Matemática/Educação, Classe A, Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Alegrete.

§ 1º O código da vaga é o nº 949831, decorrente da vacância da servidora Luana Haselein Maurer, conforme Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2024.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:35)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006998/2025-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1947, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **026da01d12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1948 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23873.006999/2025-93, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, objeto do Edital de Abertura nº 35, de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024 e retificações, homologado através do Edital nº 71, de 08 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2025, nos termos do Processo nº 23873.006999/2025-93, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Adriana Carina Camacho Álvarez, aprovada em 4º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Letras/Português Espanhol, Classe A, Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus São Borja*.

§ 1º O código da vaga é o nº 224171 decorrente da redistribuição da servidora Bianca Legramante Martins, conforme Portaria Conjunta MEC/SGP-MGI/SEPESD-MD nº 200 de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 20:35)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006999/2025-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1948, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de
verificação: **ac6a04172b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1949 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.007108/2025-16

Santa Maria-RS, 19 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Rogério Luis Reolon Anese - matrícula Siape nº 1199644 - ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Projeto "*Organização e Qualificação da Política Territorial do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) no Estado do Rio Grande do Sul-RS*".

Parágrafo único. Os recursos para execução do Projeto serão oriundos de Emenda Parlamentar descentralizada para o IFFar através do Ministério da Educação.

Art. 2º O coordenador será o responsável pela coordenação de 9 (nove) agentes territoriais no

Estado do RS, selecionados via edital, com bolsas de extensão para 3 (três) alunos e 2 (dois) técnicos-administrativos de apoio.

Art. 3º Os Territórios de abrangência são:

I - Território Central;

II - Território Missões;

III - Território Noroeste Colonial;

IV - Território Fronteira Noroeste;

V - Território Pampa;

VI - Território Médio Alto Uruguai;

VII - Território Região Metropolitana; e

VIII - Território Pacto Novo Rio Grande.

Art. 4º Ficam validadas as atividades de coordenação do Projeto realizadas pelo servidor designado no período de 30 de setembro de 2025 até 18 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 14:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1949, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/11/2025** e o código de
verificação: **167d1bd30e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1951 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, referente à perícia de candidatos nomeados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - PcD, nos termos do Processo nº 23873.006475/2025-01 resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Multidisciplinar para avaliação do candidato Virgílio Dorneles Machado, aprovado no Concurso Público de Provas conforme Edital de Abertura nº 39 de 10 de fevereiro de 2023, com resultado homologado através do Edital nº 287 de 26 de julho de 2023, na reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - PcD, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos, formada pelos seguintes membros:

- I - Denise Margareth Borges Ancini - Matrícula Siape nº 1619025 - Médico/área;
- II - Maria Fernanda Piovesan Vianna - Matrícula Siape nº 1756433 - Assistente Social;
- III - Rafael de Moura Pernas - Matrícula Siape nº 3444710 - Assistente de Alunos;
- IV - Rosane do Amaral Peixoto - Matrícula Siape nº 1341123 - Docente EBTT;
- V - Viviane Martins Schmitz - Matrícula Siape nº 1134262 - Médico/área.

Art. 2º O prazo para término das atividades será até a data limite para posse do candidato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/11/2025 23:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006475/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1951, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/11/2025** e o código de
verificação: **6db0a7bbee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1952 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.007139/2025-77

Santa Maria-RS, 21 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza o deslocamento de sete servidores e sete estudantes atletas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, para a cidade de Natal (RN), a fim de representarem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, na fase nacional dos Jogos Estudantis das Instituições Federais (JIF Nacional) previstas para ocorrer no período de 24 a 29 de novembro de 2025..

Art. 2º Os servidores e os estudantes atletas a seguir relacionados estão autorizados a realizar deslocamento para a cidade de Natal (RN), com a locomoção de ida e volta nos dias 23/11/2025 e 30/11/2025, respectivamente:

I - Servidores:

Getúlio Jorge Stefanello Júnior - Pró-Reitor de Extensão - representando a Reitora/ Reitoria;
Larissa Zanetti Theil - Chefe de Delegação - Campus Santo Ângelo;
Felipe Ferreira. Comissão Técnica - Campus Alegrete;
Sandro Nobre Chaves - Comissão Técnica - Campus Frederico Westphalen;
Anderson Trindade Flores. Staff/ suporte alunos PARAJIF - Psicólogo Campus Alegrete;
Maíra Frigo Flores - COJIF - Campus São Borja;
Carlos Roberto Pereira da Costa - COJIF- Representante da Comissão Disciplinar - Campus Júlio de Castilhos.

II - Estudantes atletas:

Henrique Giordani de Moura - Salto Triplo - Campus Santo Ângelo;
Ana Luiza Ramos de Oliveira - Salto em Altura - Campus Alegrete;
Rafael Baccin - Lançamento de Dardo - Campus Frederico Westphalen;
Gabriel Aguiar Nunes. Judô (Leve) - Campus São Vicente do Sul;
Davi Dornelles Rodrigues - Judô (Meio Médio) - Campus São Borja;
Victor Cardoso de Souza - PARAJIF- Arremesso de Peso - Campus São Borja;
Rodrigo da Silva Almeida - PARAJIF- Arremesso de Peso - Campus Alegrete.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/11/2025 23:14)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1952, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/11/2025** e o código de
verificação: **fe195f382c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1953 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, considerando os termos do processo nº 23873.007052/2025-08, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará na aquisição de Software através de adesão tardia (carona) ao Pregão SRP nº 90001/2024 da UASG 201057 para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

I - Norton Jerzewski Noro - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Leandro Felipe Aguilar Freitas - Reitoria - Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 10:55)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007052/2025-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1953, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de
verificação: **f244dfb7c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1955 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e considerando o Processo nº 23873.006919/2025-08, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 12 de fevereiro de 2024 à 12 de fevereiro de 2025, à servidora Daiele Zuquetto Rosa, matrícula Siape nº 1805096, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 18 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 10:54)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006919/2025-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1955**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de verificação: **6985a78d9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1956 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23789.004134/2023-80, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício no *Campus* Frederico Westphalen, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I- Direção Geral:

a) Silvana Alves Pedrozo, e-mail silvana.pedrozo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023.

II - Direção de Ensino:

a) Anderson Fetter, e-mail Anderson.fetter@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023.

II - Coordenação de Ações Afirmativas:

a) Ariane Avila Neto De Farias, e-mail ariane.farias@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023.

III - Coordenação Geral de Ensino:

a) Aires Santana Rumpel, e-mail aires.rumpel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 10 de outubro de 2024;

b) Alessandro Haiduck Padilha, e-mail alessandro.padilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

c) Alexandre Guandalini Bossa, e-mail alexandre.bossa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;

d) Ana Claudia Da Rosa, e-mail ana.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

- e) Andre Fiorin, e-mail andre.fiorin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- f) Bruna Larissa Cecco, e-mail bruna.cecco@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 novembro de 2024;
- g) Carla Deonisia Hendges, e-mail carla.hendges@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;
- h) Carmo Henrique Kamphorst, e-mail carmo.kamphorst@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- i) Cesar Augusto Gonzalez, e-mail cesar.gonzalez@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- j) Cláudia Piva, e-mail claudia.piva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 29 de agosto de 2025;
- k) Cleber Mateus Duarte Porciuncula, e-mail cleber.porciuncula@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- l) Deivid Guareschi Fagundes, e-mail deivid.fagundes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- m) Denis da Silva Garcia, e-mail denis.garcia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 04 de novembro de 2025;
- n) Denise Espich, e-mail denise.espich@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de maio de 2025;
- o) Denise Palma, e-mail denise.palma@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 01 de setembro de 2023.
- p) Douglas Renato Muller, e-mail douglas.muller@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- q) Elenice Szatkoski, e-mail elenice.szatkoski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- r) Elis Angela Botton, e-mail elis.botton@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 22 de maio de 2025;
- s) Fernando De Cristo, e-mail fernando.cristo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- t) Fernando Jose Vinhas Sousa Coelho, e-mail fernando.coelho@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- u) Fernando Silverio Ferreira Da Cruz, e-mail fernando.cruz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;
- v) Gabriela Schmitt Prym Martins, e-mail gabriela.martins@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- w) Graciela Fagundes Rodrigues, e-mail graciela.rodrigues@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de outubro de 2025;
- x) Graziela Da Silva Motta, e-mail graziela.motta@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- y) Guerino Bandeira Junior, e-mail guerino.junior@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 15 de outubro de 2024;
- z) Gustavo Ferreira Prado, e-mail gustavo.prado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

- aa) Hellen Christine Czekster, e-mail hellen.czekster@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de fevereiro de 2024;
- ab) Hellen Fialho Hartmann, e-mail hellen.hartmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;
- ac) Igor Yepes, e-mail igor.yepes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ad) Jairo Jose Manfio, e-mail jairo.manfio@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ae) Joabel Tonello Dos Santos, e-mail joabel.santos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 30 de outubro de 2024;
- af) João Batista Rossetto Pellegrini, e-mail joao.pellegrini@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ag) Jose Eduardo Gubert, e-mail jose.gubert@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ah) Kátia Zardo, e-mail katia.zardo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 29 de julho de 2025;
- ai) Leocir Bressan, e-mail leocir.bressan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- aj) Letícia Trevisan Gressler, e-mail leticia.gressler@iffarropulilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ak) Marcell Pazini Milani, e-mail marceli.milani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- al) Marcia Rejane Kristiuk, e-mail marcia.kristiuk@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- am) Marcos Jovino Asturian, e-mail marcos.asturian@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- an) Marília Rodrigues, e-mail marilia.rodrigues@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de outubro de 2025;
- ao) Mateus Henrique Dal Forno, e-mail mateus.dalforno@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- ap) Monique Da Silva, e-mail monique.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de fevereiro de 2025;
- aq) Paulo Roberto Antunes Da Rosa, e-mail paulo.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de novembro de 2024;
- ar) Pereira Dorneles, e-mail arton.dorneles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- as) Renata Zachi, e-mail renata.zachi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- at) Ricardo Brandao Mansilha, e-mail ricardo.mansilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- au) Rodrigo Pogleia, e-mail rodrigo.pogleia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;
- av) Roni Paulo Fortunato, e-mail roni.fortunato@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

aw) Samay Zillmann Rocha Costa, e-mail samay.costa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

ax) Sandro Nobre Chaves, e-mail sandro.chaves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 9 de setembro de 2024;

ay) Stephano Hertal Farias Nunes, e-mail stephano.nunes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

az) Victor Gomes Milani, e-mail victor.milani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de novembro de 2024;

ba) Volmir Rabaioli, e-mail volmir.rabaioli@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

bb) Wilson Rafael Schimila, e-mail wilson.schimila@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 30 de agosto de 2024;

IV - Coordenação de Extensão:

a) Silvana Bellini Vidor, silvana.vidor@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 17 de julho de 2025.

V - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

a) Lisandra Pinto Della Flora, e-mail lisandra.dellaflora@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1809, de 24 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 09:33)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.004134/2023-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1956, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de
verificação: **a010da9b26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1957 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 508/2025, referente ao Edital nº 444/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/2 e considerando os termos do processo nº 23789.04415/2025-02, resolve:

Art. 1º Concede Afastamento Integral para Qualificação à servidora Tatiane Carla Presotto Asturian, matrícula Siape nº 1162166, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Laboratório/Área Biologia, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, para participar do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Frederico Westphalen /RS.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 24 meses, de 12 de novembro de 2025 até 12 de novembro de 2027.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado à apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 09:37)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.004415/2025-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1957, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de
verificação: **65c2337f96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1958 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 508/2025, referente ao Edital nº 444/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/2 e considerando os termos do processo nº 23789.04451/2025-68, resolve:

Art. 1º Concede Afastamento Integral para Qualificação à servidora Karina da Silva Machado Leal, matrícula Siape nº 2391116, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar de Biblioteca, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, para participar do Doutorado em Educação na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), em Frederico Westphalen /RS.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 48 meses, de 19 de novembro de 2025 até 19 de novembro de 2029.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado à apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 09:39)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.004451/2025-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1958, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de
verificação: **499445ee20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1959 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 508/2025, referente ao Edital nº 444/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/2 e considerando os termos do processo nº 23873.007063/2025-80, resolve:

Art. 1º Concede Afastamento Integral para Qualificação à servidora Adriana Correia dos Santos, matrícula Siape nº 1758502, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Agropecuária, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, para participar do Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens, na Universidade Franciscana (UFN), em Santa Maria/RS.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 24 meses, de 24 de novembro de 2025 até 24 de novembro de 2027.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado à apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 09:38)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007063/2025-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1959, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de
verificação: **8810ca1caa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1960 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando art. 9º da Resolução Consup/IFFar nº 38, de 7 de outubro de 2021, e os termos do processo nº 23873.005135/2025-54, resolve:

Art. 1º Constitui as Subcomissões Eleitorais do Processo Eleitoral para escolha de Conselheiros para a renovação do Conselho Superior - Consup, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, para o mandato 2026-2028, com a seguinte composição:

I - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* Alegrete:

- a) Sandro Alex Bressan da Cruz - TAE, Titular;
- b) Daiana Marques Sobrosa - TAE, Suplente;
- c) Edson Machado Fumagalli Junior - Docente, Titular;
- d) Erikcsen Augusto Raimundi - Docente, Suplente;
- e) Andrey Rogério Pereira Viana - Discente, Titular; e
- f) Ana Camila Montanha Garcez - Discente, Suplente.

II - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Marcio Geovane Trentin Bisognin -TAE, Titular;
- b) Angela Preza Ramos - TAE, Suplente;
- c) Claudia Piva - Docente, Titular;
- d) Marília Rodrigues - Docente, Suplente;
- e) Isadora Bressan Zanatta - Discente, Titular; e
- f) Sophia Parolin Schneider - Discente, Suplente.

III - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* Jaguari:

- a) Rosiclei de Siqueira Camargo - TAE, Titular;
- b) Fábio Júnior Griesang - TAE, Suplente;
- c) Luana Lazzari - Docente, Titular;
- d) Raiane Totola - Docente, Suplente;
- e) Bruno Quevedo Moreira - Discente, Titular; e
- f) Talia Peixoto Rodrigues - Dicente, Suplente.

IV - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* Júlio de Castilhos:

- a) Jean Pinto Silveira - TAE, Titular;
- b) Felipe Flain Pires Santos - TAE, Suplente;
- c) Ariane Peronio Maria Fortes - Docente, Titular;
- d) Osmar Henrique de Castro Pias - Docente Suplente;
- e) Emily Joseane Dutra de Paula de Oliveira - Discente Titular; e
- f) Emily Santos dos Santos - Discente Suplente.

V - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* Panambi:

- a) Cláudia Cristiane Schmeing Luft - TAE, Titular;
- b) Marlon de Souza Vargas - TAE, Suplente;
- c) Joanna Munhoz Sevaio - Docente, Titular;
- d) Aline Machado Zancanaro - Docente Suplente;
- e) Kelly Cristiane da Silva Machado - Discente Titular; e
- f) Elen Cristina Bornholdt - Discente Suplente.

VI - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* Santa Rosa:

- a) Natália Boessio Tex de Vasconcellos - TAE, Titular;
- b) Márcio Ezequiel Turra - TAE, Suplente;
- c) Kaíc Fernando Ferreira Lopes - Docente, Titular;
- d) Jonas Cegelka da Silva - Docente Suplente;
- e) Julia Giordani Ribeiro - Discente Titular; e
- f) Werlani Carlos Roll - Discente Suplente.

VII - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* Santo Ângelo:

- a) Eliezer Lamas da Silva - TAE, Titular;
- b) Evandro Both - TAE, Suplente;
- c) Luthiane Miszak Valenca de Oliveira - Docente, Titular;
- d) Suzana dos Santos Matos - Docente Suplente;
- e) Victoria Andrade Siqueira da Silva - Discente Titular; e
- f) Isabele Maica Briesch - Discente Suplente.

VIII - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* Santo Augusto:

- a) Deyse Lily Kuhn Claas - TAE, Titular;
- b) Denise Felippin de Lima Rocha - TAE, Suplente;
- c) Paulo Henrique de Souza Oliveira - Docente, Titular;
- d) Geraldo José Rodrigues - Docente Suplente;
- e) Patricia de Almeida - Discente Titular; e
- f) Francisco Celso Novachinski Machado - Discente Suplente.

IX - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* São Borja:

- a) Carla Zimmermann Tuzin Santos - TAE, Titular;
- b) Marcia Gabrielle Guimarães Lopes - TAE, Suplente;
- c)Thaís Cortes Sagrilo - Docente, Titular;

- d) Kellem de Melo Soares - Docente Suplente;
- e) Cecília Flôres Vechietti - Discente Titular; e
- f) Luís Felipe Vida dos Santos - Discente Suplente.

X - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* São Vicente do Sul:

- a) Silviana Delavechia Gibicoski - TAE, Titular;
- b) Moacir da Silva Rossi - TAE, Suplente;
- c) Ediane Machado Wollmann - Docente, Titular;
- d) Angelica Ilha Goncalves - Docente Suplente;
- e) Amanda Luizi Rodrigues da Silva - Discente Titular; e
- f) Letícia Mendes Cem Cena - Discente Suplente.

XI - Subcomissão Eleitoral IFFar - *Campus* Uruguaiana:

- a) Vanessa Ferreira Backes - TAE, Titular;
- b) Leandro Martins Dallanora - Docente, Titular; e
- c) Luis Bernardo de Almeida Martins - Discente Titular.

XII - Subcomissão Eleitoral IFFar - Reitoria:

- a) Fernanda Lopes Silva Ziegler - TAE, Titular; e
- b) Rejane Flores - TAE, Suplente.

Art. 2º Compete às Subcomissões Eleitorais:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no regulamento do Processo Eleitoral do Consup (Resolução Consup nº 38, de 2021);

II - coordenar, implementar e supervisionar o processo de consulta em suas respectivas unidades;

III - publicar todas as informações referentes ao processo de consulta em mural e no site institucional para esse fim;

IV - auxiliar com as dúvidas, quando houver, na inscrição dos candidatos;

V - conferir as inscrições e os requisitos para tal e informar a lista final de inscritos à comissão eleitoral geral;

VI - dar publicidade às instruções de votação emitidas pela Comissão Eleitoral Geral;

VII - participar de reunião(ões) quando convocada(s) pela Comissão Eleitoral Geral;

VIII - manter contato com a Comissão Eleitoral Geral, sanando dúvidas e mantendo as informações do processo eleitoral atualizadas; e

IX - cumprir com o cronograma do Processo Eleitoral realizando as atividades e auxiliando nas etapas que necessitam das unidades.

Art. 3º Revoga as portarias:

I - Nº 1926, de 14 de novembro de 2025; e

II - Nº 1927, de 17 de novembro de 2025.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão será até 24 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 10:56)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.005135/2025-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1960, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de
verificação: **dc56a5b05c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1961 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do Processo nº 23873.003580/2025-80, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial - PET do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Parágrafo único. A reconstituição é justificada pela conclusão de curso do representante discente do PET Biologia - *Campus* São Vicente do Sul, Henrique Piani Limberger, que integrava a portaria vigente.

Art. 2º Designa para recompor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET do IFFar os seguintes membros:

I - Patrícia Perlin - Coordenadora Substituta dos Programas Educacionais, Interlocutora e Presidente do CLAA - Titular;

II - Andriéli Hedlund Bandeira - Diretora de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino - Titular;

III - Janete Maria de Conto - Diretora de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino - Titular;

IV - Priscila Porta Nova Oliveira - Diretora da Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino - Titular;

V - Elisandra Gomes Squizani - Coordenadora dos Programas Educacionais da Pró-Reitoria de Ensino - Titular;

VI - Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin - Coordenadora da Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino - Titular;

VII - Catiane Mazocco Paniz - Docente e Coordenadora do curso de Ciências Biológicas - IFFar/SVS - Titular;

VIII - Karlise Soares Nascimento - Docente do curso de Computação - IFFar/SAN - Titular;

IX - Marcele Homrich Ravasio - Tutora do PET Letramento Racial TEC - Titular;

X - Simone Medianeira Franzin - Tutora do PET Biologia - Titular;

XI - Nei Rodrigo Moreira - Discente Bolsista do PET Letramento Racial TEC - Titular;

XII - Sheron Carolaine Ritz - Discente Bolsista do PET Biologia - Titular;

XIII - Rafaela Corrêa Saldanha - Discente Bolsista do PET Biologia - Suplente;

XIV - Carlos Eduardo Rodrigues - Discente Bolsista do PET Letramento Racial TEC - Suplente;

XV - Letícia Domanski - Docente colaboradora do PET Letramento Racial TEC - Suplente;

XVI - Ediane Machado Wollmann - Docente colaboradora do PET Biologia - Suplente; e

XVII - Daiele Zuquette Rosa - Assessora Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino - Suplente.

Art. 3º Revoga a portaria eletrônica nº 1246, de 8 de julho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 14:10)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003580/2025-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1961, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **9fc2f6cd2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1962 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Precila Garlet Stefanello, matrícula Siape nº 3360957, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Técnica em Contabilidade fica designada para a função de Coordenadora Substituta Eventual da Coordenação de Contabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Reitoria, código da função FG-001, no período de 17 a 26 de novembro de 2025, devido às férias do Titular.

Art. 2º Ficam validadas as atividades realizadas pela servidora no período de 17 a 25 de novembro de 2025, como substituta na Coordenação de Contabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 14:11)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003659/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1962, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **0cf05fa460**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1963 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23789.004000/2025-21, resolve:

Art. 1º Prorroga a alteração do exercício, de 1º de janeiro de 2020 até 28 de fevereiro de 2026, em caráter provisório, no interesse da administração, da servidora Angelica Pozzer, matrícula no Siape nº 2240366, ocupante do Cargo Técnico-Administrativo em Educação - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi para o Campus Frederico Westphalen

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 13:45)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23789.004000/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1963**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **5243ccfe25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1964 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando o Processo nº 23873.006917/2025-19, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica - Portaria Eletrônica nº 1936, de 18 de novembro de 2025, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025, à servidora Larissa Scotta, matrícula Siape nº 1727483, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha."

II - Leia-se:

"Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 17 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025, à servidora Larissa Scotta, matrícula Siape nº 1727483, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 16:27)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006917/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1964, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **c14532b24e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1965 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.006687/2025-80, resolve:

Art. 1º Concede Licença Capacitação à servidora Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin, matrícula Siape nº 1340091, ocupante do cargo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 11 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para participação nos seguintes cursos:

I - Juventudes na EJA- 60h - AVAMEC;e

II - Fundamentos, Currículos e Práticas Pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos - 80h - AVAMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006687/2025-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1965**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **226c290846**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1966 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005571/2025-70, resolve:

Art. 1º O servidor Paulo Roberto Fidelis Giancotti, matrícula Siape nº 2401517, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente - EaD, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:52)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005571/2025-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1966**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **d84c04e3c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1967 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005571/2025-70, resolve:

Art. 1º O servidor Adriano Arriel Saquet, matrícula Siape nº 1220010, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente - EaD, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:55)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005571/2025-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1967, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **ba2b06e850**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1968 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005569/2025-09, resolve:

Art. 1º A servidora Aline Machado Zancanaro matrícula Siape nº 1809703, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Química Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:54)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005569/2025-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1968, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **63fb19021e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1969 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005569/2025-09, resolve:

Art. 1º O servidor Alessandro Callai Bazzan matrícula Siape nº 1756594, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Química Integrado, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:54)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005569/2025-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1969, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **f05bc76bb4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1970 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005566/2025-67, resolve:

Art. 1º O servidor Alberto Pahim Galli, matrícula Siape nº 1225534, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Agricultura Integrado, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:54)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005566/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1970, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **3e1cfbe6ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1971 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005566/2025-67, resolve:

Art. 1º A servidora Micaela Guidotti Takeuchi, matrícula Siape nº 1351466, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Agricultura Integrado, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:53)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005566/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1971, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **a3b9ef036a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1972 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005566/2025-67, resolve:

Art. 1º A servidora Micaela Guidotti Takeuchi, matrícula Siape nº 1351466, ocupante do cargo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura Integrado, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:53)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005566/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1972, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **4d0a502b97**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1973 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005566/2025-67, resolve:

Art. 1º O servidor Sandro Borba Possebon, matrícula Siape nº 3872130, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Agricultura Integrado, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:53)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005566/2025-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1973, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **23c48ebdb7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1974 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.007226/2025-24

Santa Maria-RS, 25 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º A servidora Patricia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht, matrícula Siape nº 1657941, ocupante do Cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico em exercício da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 25 de novembro de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de que a mesma ocupa o cargo de Pró-Reitora de Ensino e a unidade estará na atividade da Rede APE - Região Sul, que ocorrerá nesta semana na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 8 de dezembro de 2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:52)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1974, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de
verificação: **c041382ab1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1975 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2/2019 e o previsto pelo item 12.3.4.1 do Edital de Abertura nº 39, de 12 de fevereiro de 2023, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 2023 e retificações, homologado através do Edital nº 287, de 26 de julho de 2023, publicado no DOU de 27 de julho de 2023, com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria nº 1.334, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2025, e nos termos do Processo nº 23873.006974/2025-90, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de Caroline Guterres Silva para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, nomeada através da Portaria nº 1939, de 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º A candidata será reclassificada na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 11:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006974/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1975, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de
verificação: **bad2c352d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1976 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 39, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro 2023, retificado através do Edital nº 133, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023, com resultado homologado através do Edital nº 287, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2023, com prazo de validade prorrogado por meio da Portaria nº 1.334, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2025, e nos termos do Processo nº 23873.007094/2025-31, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Julcinei Curtis, aprovado em 16º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

§ 1º O código da vaga é o nº 350244 decorrente da vacância do servidor Aristóteles Alves Paz, conforme Portaria nº 1.760 de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 11:33)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007094/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1976, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de
verificação: **3fe8cab314**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1977 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2/2019 e o previsto pelo item 12.3.4.1 do Edital de Abertura nº 223, de 2 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023 e retificações, homologado através do Edital nº 512, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023, a Lei 15.142, de 3 de junho de 2025, e nos termos do Processo nº 23873.006998/2025-49, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de Tiago da Silva Gautério para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Matemática/Educação, nomeado através da Portaria nº 1947, de 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º O candidato será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 11:33)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006998/2025-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1977, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de
verificação: **af25acc364**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1978 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital de Abertura nº 223, de 2 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023 e retificações, homologado através do Edital nº 512, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023, e nos termos do Processo nº 23873.007161/2025-17, resolve:

Art. 1º Nomeia, em caráter efetivo, Rafael dos Reis Paulo, aprovado em 4º lugar na Ampla Concorrência, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Matemática/Educação, Classe A, Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*.

§ 1º O código da vaga é o nº 949831, decorrente da vacância da servidora Luana Haselein Maurer, conforme Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2024.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 11:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007161/2025-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1978, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de
verificação: **bf2130b64f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1979 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.007240/2025-28

Santa Maria-RS, 26 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão do Inventário Anual dos Materiais de Consumo da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, designando para sua composição os seguintes membros:

I - Sebastião Saraiva Neto - Presidente;

II - Arioane Primon Soares; e

III - Luana de Andrade.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão é até 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 14:37)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1979, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de
verificação: **68d8d27cb7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1980 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.007241/2025-72

Santa Maria-RS, 26 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão do Inventário Anual Patrimonial da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, com a seguinte composição:

I - Sebastião Saraiva Neto (Presidente);

II - Cléber Taschetto Murini;

III - Cristiano Sasse dos Santos;

IV - Elisabete Vieira Pinheiro;

V - Fabricio Pereira Colvero;

VI - Gisiele Michele Welker;

VII - Grazieli Rezer Souza;

VIII - Gustavo Afonso Müller;

IX - Izabel Cristina da Rosa;

X - José Antônio Lopes Hipp;

XI - Juliane Dias Borges Fortes;

XII - Luana de Andrade;

XIII - Lurdes Zanchetta Da Rosa;

XIV - Rejane Flores;

XV - Renata Maia Moreira; e

XVI - Thiago Siqueira Sonnenstrahl.

Art. 3º Revoga a portaria Nº 1638, de 18 de setembro de 2025.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão é até 10 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 14:37)

**NIDIA HERINGER
REITOR(A)**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1980, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de
verificação: **750aff2428**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1981 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 10-B, § 1º, da Lei 11091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141/2025, e considerando o Processo nº 23873.007066/2025-13, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 28 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025, ao servidor Gabriel Adolfo Garcia, matrícula Siape nº 1788009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 28 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 14:38)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007066/2025-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1981**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de verificação: **c4e0afe1d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1982 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, e os demais termos do processo nº 23239.001183/2025-59, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC à servidora Rosane do Amaral Peixoto, matrícula Siape nº 1341123, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos, Nível RSC-III.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos financeiros a contar de 30 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 15:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001183/2025-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1982, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de
verificação: **e62311ddb1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1983 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento legal na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 057/2020 e Edital nº 182/2022, referente ao Edital nº 139/2022 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2022/I, e tendo em vista o Processo nº 23227.001895/2022-64, resolve

Art. 1º Prorroga, a pedido, o afastamento integral para qualificação da servidora Laiane Frescura Flores, matrícula Siape nº 2726242, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnico em Secretariado, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, para participar do Doutorado em Desenvolvimento Regional, a ser realizado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI.

Art. 2º O afastamento se dará até 1º de maio de 2026.

Art. 3º Após a conclusão da qualificação a servidora possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 4º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 16:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.001895/2022-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1983, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de
verificação: **86130b8348**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1984 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.007254/2025-41

Santa Maria-RS, 26 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui a comissão responsável pelas atividades administrativas no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

I - Christina Chitolina Schetinger - Reitoria - Gestora da Unidade SIASS;

II - Carla Regina Pires - Reitoria;

III - Nara Saraiva Dutra - Reitoria;

IV - Denise Margareth Borges Ancini - *Campus* Alegrete;

V - Eva Suelen Melo Valau - *Campus* Alegrete;

VI - Fabiana da Silva Cabreira - *Campus* Alegrete;

VII - Camila Paula de Siqueira Maués - *Campus* Frederico Westphalen;

VIII - Queli Ione Noronha - *Campus* Frederico Westphalen;

IX - Fernanda Lavarda Ramos de Souza - *Campus* Jaguari;

X - Laís Carolini Pauleski - *Campus* Jaguari;

XI - Lisiane Darlene Canterle - *Campus* Jaguari;

XII - Daniela Zanon Casarin - *Campus* Júlio de Castilhos;

XIII - Viviane Martins Schmitz - *Campus* Júlio de Castilhos;

XIV - Marcelo Totti - *Campus* Júlio de Castilhos;

XV - Katiele Hundertmarck - *Campus* Júlio de Castilhos;

XVI - Caroline Sissy Tronco - *Campus* Panambi;

XVII - Juliane Krebs Bessel - *Campus* Santa Rosa;

XVIII - Natália Boessio Tex Vasconcelos - *Campus* Santa Rosa;

XIX - Bruna Sasso Antunes - *Campus* Santo Ângelo;

XX - Ednara Moraes Moraes - *Campus* Santo Ângelo;

XXI - Débora Cristina Speroni - *Campus* Santo Augusto;

XXII - Rudinei Rozin - *Campus* Santo Augusto;

XXIII - Lázaro Souza Santos - *Campus* Santo Augusto;

XXIV - Martina Garcia Barbosa - *Campus* São Borja/Uruguaiana;

XXV - Jeferson Kohler Kunz - *Campus* São Borja/Uruguaiana;

XXVI - Brenda Balk De Almeida - *Campus* São Vicente do Sul;

XXVII - João Cléber Tonetto - *Campus* São Vicente do Sul; e

XXVIII - Ilária D'ávila Pincolini - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º A equipe designada será responsável por:

I - receber os atestados médicos/odontológicos;

II - agendar perícias/juntas médicas;

III - registrar atestados dispensados de perícia;

IV - fornecer orientação aos servidores; e

V - tramitar processos de saúde.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 641, de 26 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 10:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1984, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de
verificação: **38b9be2958**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1985 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e conforme o processo nº 23719.002149/2025-07, resolve

Art. 1º Concede a Promoção por Desempenho Acadêmico para a Classe Titular à servidora Andrea Pereira, matrícula Siape n.º 1772597, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º A promoção para a Classe Titular mencionada no art. 1º possui os efeitos financeiros a contar de 5 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 10:50)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.002149/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1985**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de verificação: **6e26366ca5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1987 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005576/2025-01, resolve:

Art. 1º O servidor Julian Cezar Giacomini, matrícula Siape nº 2389287, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Panambi*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 22:56)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005576/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1987, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de
verificação: **91fd9bee15**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1988 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005576/2025-01, resolve:

Art. 1º A servidora Miquela Piaia, matrícula Siape nº 1892181, ocupante do cargo de Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Panambi*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 22:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005576/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1988**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de verificação: **ce6dfb7277**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1989 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005576/2025-01, resolve:

Art. 1º O servidor Marco Antonio Ferreira Boaski, matrícula Siape nº 1345785, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica reconduzido para a função de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 22:56)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005576/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1989**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de verificação: **f288f29f21**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1990 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23873.007096/2025-20, resolve:

Art. 1º O servidor Deivid Buttinger Dutra de Oliveira, matrícula Siape nº 3578375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico de Tecnológico, fica nomeado para o Cargo de Reitor Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, código da função CD - 0001, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão das férias da titular e do substituto legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 15:12)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007096/2025-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1990**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de verificação: **fffb55ab5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1991 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005816/2025-69, resolve:

Art. 1º A servidora Josiana Rita Bazana, matrícula Siape nº 1927327, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Técnica em Laboratório, fica designada para a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Registros Acadêmicos, Código da Função FG-002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Panambi*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 22:56)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005816/2025-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1991, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de
verificação: **9e95db5893**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1992 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 10-B, § 1º, da Lei 11091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141/2025, e considerando o Processo nº 23873.007204/2025-64, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 8 de agosto de 2024 a 8 de agosto de 2025, à servidora Taise Tadielo Cezar, matrícula Siape nº 1607154, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Pedagogo - Área, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 18 para o padrão de vencimento 19, cujos efeitos financeiros começam a contar de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 16:28)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007204/2025-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1992, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de
verificação: **6d867af212**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1993 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 10-B, § 1º, da Lei 11091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141/2025, e considerando o Processo nº 23873.007205/2025-17, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 25 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025, ao servidor Thales Fagundes Machado, matrícula Siape nº 2313413, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 25 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 22:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007205/2025-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1993, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de
verificação: **58b200c0ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1994 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005572/2025-14, resolve:

Art. 1º O servidor Denizard Paulo Carvalho, matrícula Siape nº 2531258, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica reconduzido para a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações Subsequente, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2025 21:39)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005572/2025-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1994, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de
verificação: **8167c18798**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1995 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005572/2025-14, resolve:

Art. 1º A servidora Josiane de Oliveira Pillar Hinning, matrícula Siape nº 1030880, ocupante do cargo de Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Edificações Subsequente, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2025 21:39)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005572/2025-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1995, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de
verificação: **0f6349f052**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1996 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005567/2025-10, resolve:

Art. 1º A servidora Miquela Piaia, matrícula Siape nº 1892181, ocupante do cargo de Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Edificações Integrado, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2025 21:38)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005567/2025-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1996, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de
verificação: **0adfe864dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1997 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005567/2025-10, resolve:

Art. 1º A servidora Fabiane Van Ass Malheiros, matrícula Siape nº 1797515, ocupante do cargo de Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica reconduzida para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações Integrado, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2025 21:38)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005567/2025-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1997, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de
verificação: **1a475fc57c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1998 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23240.005567/2025-10, resolve:

Art. 1º A servidora Carla Luciane Klos Schoninger, matrícula Siape nº 1940220, ocupante do cargo de Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Edificações Integrado, código da função FCC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2025 21:37)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.005567/2025-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1998, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de
verificação: **42cbccfb60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1999 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, considerando os termos do processo nº 23873.007227/2025-79, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará no Pregão Eletrônico SRP para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

- I - Elias da Silva Roballo - *Campus* São Borja - Presidente e Líder Requisitante;
- II - Jorge Damião Nunes Fonseca - *Campus* São Borja - Integrante Requisitante;
- III - Carine Mayer da Rocha - *Campus* São Borja - Integrante Administrativo - Agente de Contratação;
- IV - Arioane Primon Soares - Reitoria - Integrante Requisitante;
- V - Rodrigo Lucca Santa - Reitoria - Integrante Requisitante;
- VI - Alberto Pahim Galli - *Campus* Caçapava do Sul - Integrante Requisitante;
- VII - Marcelo Eder Lamb - *Campus* São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante;
- VIII - Fernando Funghetto Sagrilo - CR - Santiago - Integrante Requisitante;
- IX - Andreia Silva de Oliveira - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante;
- X - Jocelino Ferraz Fontoura - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante;
- XI - Tatiane Carla Presotto Asturian - *Campus* Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;
- XII - Larissa Nunes Peixoto - *Campus* Jaguarí - Integrante Requisitante;
- XIII - Francisco Airton Hartmann - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- XIV - Bruna Aparecida Fabiane - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- XV - Márcia Scholten Prass - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante;
- XVI - Caroline Sissy Tronco - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante;

- XVII - Carlos Rodrigo Lehn - *Campus Santa Maria* - Integrante Requisitante;
- XVIII - Roseli Nedel - *Campus Santa Rosa* - Integrante Requisitante;
- XIX - Mabel Molinari - *Campus Santa Rosa* - Integrante Requisitante;
- XX - Joseane Pazzini Eckhardt - *Campus Santo Augusto* - Integrante Requisitante;
- XXI - Luciane Marili Da Silva - *Campus Santo Augusto* - Integrante Requisitante;
- XXII - Denise Felippin De Lima Rocha - *Campus Santo Augusto* - Integrante Requisitante;
- XXIII - Evandro Hoff - *Campus Santo Ângelo* - Integrante Requisitante;
- XXIV - Mauricio Ivo Bayer - *Campus São Vicente do Sul* - Integrante Requisitante;
- XXV - Vitomar da Silva Bautz - *Campus São Vicente do Sul* - Integrante Requisitante;
- XXVI - Douglas Ricardo Boardman dos Reis - *Campus Uruguaiana* - Integrante Requisitante;
- XXVII - Crislaine de Paula Mattos Espíndola - *Campus Uruguaiana* - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido

como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2025 21:37)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007227/2025-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1999, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de
verificação: **f45aa2b6ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 2000 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 10-B, § 1º, da Lei 11091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141/2025, e considerando o Processo nº 23873.007206/2025-53, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 10 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025, ao servidor Ian Fabricio Brites, matrícula Siape nº 3123248, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, cujos efeitos financeiros começam a contar de 11 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2025 21:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007206/2025-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2000, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de
verificação: **f681523ca6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 2001 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 10-B, § 1º, da Lei 11091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141/2025, e considerando o Processo nº 23873.007207/2025-06, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 26 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2025, ao servidor Valter Garabed de Souza Moreira, matrícula Siape nº 1787749, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente de Aluno, de Classificação "C", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 26 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2025 21:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007207/2025-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2001, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de
verificação: **cfb552ce92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 2002 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Processo nº 23789.003357/2022-49, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, o Afastamento Integral para Qualificação da servidora Fernanda Hart Garcia, matrícula Siape nº 2962428, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, concedido para cursar o Doutorado em Educação nas Ciências, na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 30/11/2025 21:33)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.003357/2022-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2002, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de
verificação: **829a36c8fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 2003 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 10-B, § 1º, da Lei 11091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141/2025, e considerando o Processo nº 23873.007208/2025-42, resolve:

Art. 1º Concede Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 16 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025, ao servidor Magnus Verissimo de Oliveira Machado, matrícula Siape nº 2134811, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Técnico em Arquivo, de Classificação "D", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2025 21:33)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.007208/2025-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2003**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/11/2025** e o código de verificação: **996383ce43**

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685
Santa Maria-RS – Tel.: (55) 3218 9800
iffarroupilha.edu.br